

INDICAÇÃO Nº 164/2022

A **Mesa Diretora**, que esta subscreve, nos termos dos Art. 160 e 161 do Regimento Interno, vem solicitar ao Poder Executivo, através da Secretaria competente, a seguinte medida:

“Maior agilidade no atendimento na Clínica de Especialidades.”

Justificativa:

Essa indicação foi apresentada pela Vereadora do Programa Câmara da Melhor Idade, Lucia Lutz, durante Sessão Simulada realizada no dia 7 de dezembro de 2022, tendo a seguinte justificativa:

“Solicito que o Poder Executivo Municipal verifique uma maneira de dar maior agilidade no atendimento na Clínica de Especialidades aos municíipes que vão ao local para realizar a marcação de exames e consultas. Além de não contar com um espaço adequado para o número de pessoas que frequentam o local, pois há poucos bancos, o local é pequeno, sendo necessário aguardar por longo período na fila pelo lado de fora sob o sol ou chuva.”

Sendo o que temos para o momento agradecemos.

Carlos Barbosa, 8 de dezembro de 2022.


Lucilene Marchi
Presidente

Enio Grolli
1º Secretário


Maximino Francisco Malabarba
Vice-Presidente

Cleber Cohsul
2º Secretário